



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 11 / 05 / 17

Amilcar Benício  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 164/2017.

Em 10 de maio de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A UNIFORMIZAÇÃO DOS AMBULANTES CREDENCIADOS, ASSIM COMO A PADRONIZAÇÃO DOS CARRINHOS NO MUNICÍPIO.**

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Doutra Mesa na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a uniformização dos ambulantes credenciados, assim como a padronização dos carrinhos no Município.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2017.

**RICARDO MARTINS DA SILVA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Venho por meio desta Indicação, solicitar ao Exmº Senhor Prefeito a uniformização dos ambulantes credenciados, assim como a padronização dos carrinhos no Município.

Tal indicação parte do ponto que tanto a fiscalização quanto a população cabofriense, teria maior facilidade em identificar os ambulantes credenciados pela prefeitura, além disso, os carrinhos de alguns ambulantes se encontram em estado deplorável, pondo em risco até mesmo a integridade física dos seus clientes, com rodas enferrujadas, pedaços de ferro expostos e etc.

Nestas condições, solicitamos em caráter de urgência, visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos nobres Vereadores desta casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.